

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (cf. tb. Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM), c/c os Arts. 32, XIV, “a”, e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC (cf. tb. art. 146 do Regimento Interno da Câmara), entre outras normas pertinentes;

Considerando ainda, solicitação de Parlamentares desta Casa, e solicitação Legal do Poder Executivo Municipal;

Considerando ademais, às normas legais contidas entre outros no Art. 124, 125, 126, 127 e Segs. da CE/PE, que tratam do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária, da Lei Orçamentária Anual, e dos créditos adicionais, para o(s) exercício(s) financeiro(s) competente(s);

Considerando outrossim, solicitação(ões) do(s) integrante(s) dos Poderes Públícos Municipais para Convocação dos Parlamentares desta Câmara e para a realização da Sessão Extraordinária correlativa, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes a ser elaborado no Exercício de 2025, e do 1º (segundo) Período Legislativo do corrente exercício; bem ainda, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda, ao interesse público e aos princípios norteadores da administração pública (e cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

Considerando ademais, às atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara e a Mesa Diretora da Câmara, aos Edis, e à solicitação da(e) presente Sessão e a tramitação urgente do(s) competente Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), e Projeto de resolução e demais proposições pertinentes e necessária, em execução e/ou a ser executadas oportunamente para o atendimento e eficácia no prazo legal e interesse público;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais pertinentes ao(s) correlatos(s) projeto(s) e referentes ao devido processo legislativo legal, e à tramitação legislativa e pertinente, no prazo da lei e para a eficácia jurídica das correspondentes normas de direito;

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento, Solicitações Oficiais do P. Executivo, e de Parlamentares desta Câmara, na forma legal pertinente, **haverá no dia 08 de Janeiro de 2025, às 11:00h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo)**, para Leitura, Apreciação (ões)/Deliberação (ões), Discussão(ões), e Votação (ões). Única(s) ou pertinentes das Matérias e Proposições correlatas a seguir: Projeto de Lei N° 020/2024, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Cuja Ementa: Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2025 (ou correlativo); Projeto de Resolução N° 001/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa Diretora da

Câmara), Cuja Ementa: Dispo sobre a Proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu para o exercício de 2025, e dá outras providências; e, pareceres, propostas e proposições pertinentes e tempestivas e oportunas apresentadas (ou a ser apresentadas oportunamente) na forma Regimental pelos Parlamentares e as Comissões correlatas e Integrantes do Poder Público, entre demais Proposições e Pareceres correlativos(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

REGINALDO SOUZA BENZOTA DE CARVALHO
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

Secretaria(o) da Câmara de Tacaratu

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:F1104EDA